

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício nº 174 /2020/ SEMAP

Tucumã-PA, 27 de Novembro de 2020

Exmo. Sr.
Genivon Borges de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã
NC

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

A par de cumprimentamos, vimos à presença da Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta ilustre Casa de Lei, para vossa apreciação e posterior aprovação, em regime de urgência Especial, os Projetos de Lei abaixo relacionados.

- **Projeto de Lei nº 013/2020** que “*Dispõe sobre o estágio probatório e a regulamentação da avaliação especial de desempenho para fins de aquisição de estabilidade*”.
- **Projeto de Lei nº 021/2020** que “*Autoriza o poder executivo municipal a doar lote urbano à congregação Cristã no Brasil e dá outras providências*”.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Senhoria e aos ilustres pares, votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maria da Conceição Rocha Leão

Sec. Mun. Administração e Planejamento.

PROTÓCOLO Nº 015 / 20
Data 27 / 11 / 20
Horário 10:30 hs.
J. Borges de Moraes